



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº 90191/2024/SUPEL/RO.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (Material de Limpeza) para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e suas unidades externas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo administrativo: [0026.001166/2024-31](https://www.sei.gov.br/ro/0026.001166/2024-31)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio procede à análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado.

EMPRESA A:

a) "...Conforme trecho destacado acima, somente com o Declaração Anual do MEI com Capital Inicial dentro do limite é suficiente para comprovação de possuir Patrimônio Líquido para participar deste Pregão?

RESPOSTA: Conforme previsto no edital, todas as empresas participantes devem apresentar o balanço patrimonial, independentemente do seu porte. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI), mesmo com as simplificações previstas na legislação, o edital desta licitação exige o balanço patrimonial como documento obrigatório para a habilitação.

Se a sua empresa foi constituída há menos de um ano, será necessário apresentar o balanço de abertura.

Desta forma restam esclarecida a dúvida suscitada.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório permanece a data de abertura do certame prevista para:

DATA: 14/08/2024

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Porto Velho/RO, data e hora do sistema

Bruna Karen Borges Rodrigues
Pregoeira-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karen Borges Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 12/08/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051706904** e o código CRC **EC3D603E**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0026.001166/2024-31

SEI nº 0051706904

Criado por [00798226226](#), versão 6 por [00798226226](#) em 12/08/2024 12:02:57.